



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 5/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 365 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores	60,00
Soma da Ação:	60,00
Soma da Unidade:	60,00
Total Geral:	60,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	60,00
Soma da Ação:	60,00
Soma da Unidade:	60,00
Total Geral:	60,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682